

ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREVISTA (RETIFICADO)

O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social pelo Município de Fortaleza, conforme Decreto nº 13.155, de 14 de junho de 2013 e pelo governo do Estado do Ceará, e Decreto nº 26.811, de 30 de outubro de 2002, com sede situada na Rua Socorro Gomes, 190 – Guajeru, Fortaleza – CE, neste ato representado pela Ilma Diretora Presidente, Sra. **Virginia Angelica Silveira Reis**, no uso de suas atribuições legais torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA** em acordo com **EDITAL N.º 009/2025**, conforme segue:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - As entrevistas para os cargos **002 – Assistente de Faturamento de Terceiros I** e **003 – Business Partner** serão realizadas, respectivamente, nos dias **27 de junho de 2025, 1º e 2 de julho de 2025**, na sede do ISGH, localizada na **Rua Socorro Gomes, nº 190, Messejana, Fortaleza – CE, CEP 60843-070**. A entrevista dos candidatos ao cargo **001 – Analista de Faturamento de Terceiros I** será realizada em data posterior, a ser divulgada em nova convocação.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 20 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO VI – DA APLICAÇÃO DA ENTREVISTA do Edital Nº 009/2025**:

(...)

6.3 Para os efeitos deste Processo Seletivo, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da avaliação e/ou entrevista e convocação, no caso de aprovação, SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

6.5 Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

(...)

Artigo 3º - O candidato que por motivos diversos faltar à entrevista será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

Artigo 4º - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a avaliação psicológica poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

Artigo 5º - A entrevista será realizada exclusivamente de maneira **PRESENCIAL**.

DA ENTREVISTA

CONFORME CAPÍTULO VII – DA ENTREVISTA do Edital Nº 009/2025.

1. Nesta fase serão avaliadas as competências comportamentais dos candidatos.
2. A entrevista poderá ser individual, coletiva, dinâmicas de grupo e/ou testes psicológicos, a critério da instituição e considerando as condições do processo seletivo em questão, o número de candidatos a serem avaliados e das demandas institucionais.
3. Será realizada com foco em competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, identificando comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho no exercício do cargo e ao sucesso da organização.
4. A entrevista será realizada pelo ISGH, em caráter de comitê formado por até 4 (quatro) participantes de áreas diversas

da instituição. Os entrevistadores e os entrevistados poderão participar desta fase de forma presencial e/ou por videoconferência.

5. A escolha dos entrevistadores é reservada a deliberação do ISGH dentro do critério de competência do cargo do processo seletivo. A convocação será realizada por meio de divulgação no site da Consulpam www.consulpam.com.br e no do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar www.isgh.org.br.

Fortaleza - CE, 30 de junho de 2025.

VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS
Diretora Presidente do ISGH

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	CÓDIGO	HORÁRIO	DATA
736000056	ANGELICA MARIA AGUIAR MAGALHAES	ASSISTENTE DE FATURAMENTO DE TERCEIROS I	002	13:00	27/06/2025
736000057	GABRIELA SILVA MACIEL	ASSISTENTE DE FATURAMENTO DE TERCEIROS I	002	13:20	27/06/2025
736000002	ISAQUE BATISTA BARROS	ASSISTENTE DE FATURAMENTO DE TERCEIROS I	002	13:40	27/06/2025
736000046	LINDA WALERIA OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE DE FATURAMENTO DE TERCEIROS I	002	14:00	27/06/2025
736000062	MARCOS RODRIGUES	ASSISTENTE DE FATURAMENTO DE TERCEIROS I	002	14:20	27/06/2025
736000076	VITOR MARCELO MARTINS BARRETO	ASSISTENTE DE FATURAMENTO DE TERCEIROS I	002	14:40	27/06/2025
736000020	ANDREA LEITE PONTES SALES	BUSINESS PARTNER	003	13:00	01/07/2025
736000033	MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ	BUSINESS PARTNER	003	13:20	01/07/2025
736000049	MARIA ALYNE S MELO	BUSINESS PARTNER	003	13:00	02/07/2025
736000060	RAISSA ALMEIDA PINHEIRO	BUSINESS PARTNER	003	13:20	02/07/2025
736000010	REGIVAN MACIEL DE ALMEIDA	BUSINESS PARTNER	003	13:40	02/07/2025